



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



## AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores e dá outras providências.

### CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu Laís Bendlin Schuastz, Presidente, encaminho para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de São João, ficam atualizados com percentual de 5,93%, conforme índice do INPC, a título de revisão geral anual referente aos meses de janeiro a dezembro/2022.

**Art. 2º** Para efeitos do disposto no artigo anterior, os subsídios terão os seguintes valores:

I - Do Presidente da Câmara, em R\$ 6.883,99 (seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos);

II - Dos Vereadores, em R\$ 5.354,22 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões, em 6 de março de 2023.

  
Laís Bendlin Schuastz  
Presidente

